



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

PSES 238592/2024

Assunto: Aquisição de bens de consumo

Classe: Aquisições e contratações de materiais

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Edna Cristina Maia Godinho	Coordenadora NAF	730.517-6-01	apoiodive@saude.sc.gov.br
Patrícia Pozzo	Coordenadora NUCOM	3.551.961	divecomunicacao@saude.sc.gov.br
João Augusto Fuck	Diretor da DIVE	960.668-8-01	fuckjab@saude.sc.gov.br

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Aquisição de coletes para as atividades de campo da Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado de Santa Catarina, a aquisição do complemento de vestimentas, o colete, foi avaliada com todas as áreas da Diretoria visando atender dentro do contexto exposto, os objetivos da Vigilância Epidemiológica que compreendem investigar, busca ativa e alertar sobre as doenças e agravos para a população, além de identificar fatores de risco em grupos de indivíduos que apresentam maior probabilidade de serem acometidos por determinados eventos; prever tendências; avaliar o quanto os serviços de saúde respondem aos problemas e necessidades das populações; verificar o impacto de estratégias de intervenção, assim como as características de acesso e disponibilidade dos serviços de saúde e manter o enfrentamento às emergências em saúde, como, por exemplo, a epidemia de dengue, busca ativa de pacientes não imunizados e possíveis surtos de doenças de notificação.

Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Faz parte das Ações de manutenção da Vigilância Epidemiológica, prevista no Plano Estadual de Saúde, bem como na PAS e é custeada pela fonte PPI-VS.

Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Descrição: 350 unidades de coletes

COLETE:

Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, largura 1,60m, gramatura 208 g/m², com variação máxima de 5%, 100% algodão, na cor azul Iluminante D65, padrão L* 52,38, a* -1,35, b* -28,70 < 2,5, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens;

- Sem Mangas.
- Fechamento frontal com zíper na cor azul.
- Cava de 28cm, conforme modelo:



- Faixa Refletiva na cor cinza com 03 (três) centímetros de largura aplicada na parte superior, conforme modelo, 7cm abaixo da costura do fechamento dos ombros.
- Bolsos: deverá 01 bolso superior com fechamento em velcro e possuir 02 bolsos frontais com fechamento em zíper.
- Um na parte superior do lado esquerdo, medindo 13 cm de largura por 14 cm de altura, sendo que na aba deverá ser bordado em letras brancas: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e aplicado no bolso a Bandeira do Estado de Santa Catarina em termocolante nas medidas: 7,5cm de largura por 5,5cm de altura.

- Dois bolsos conforme modelo, nas medidas 14 cm de largura por 16cm e altura na parte inferior do colete.

- Abertura nas laterais, com três pontos de ajustes através de elástico;

- Personalizados: Na parte frontal, do lado direito uma etiqueta bordada termocolante com a reprodução de logotipo da DIVE colorido com o nome da vigilância completo: Diretoria de Vigilância Epidemiológica - medindo 7,5 cm de largura pela altura proporcional.

- Nas costas, estampa com o logo do SUS com escrita: 'Vigilância Epidemiológica' e a escrita: Superintendência de Vigilância em Saúde - na cor branca, conforme programação visual do modelo anexo

- EMBALAGENS: Deverão ser acondicionados individualmente em embalagem individual e transparente e depois em caixa de papelão devidamente identificada com etiquetas, constando à quantidade e numeração.

O vencedor da etapa de lances, deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis uma amostra do colete finalizado acompanhado dos laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO - Composição do tecido: Norma 20/13 e 20ª/14 DA AATCC

- Gramatura 208g/m²: Norma NBR 105914/08

- Cor: Calculo da Diferença da Cor Aceitável: Norma 173/09 da AATCC – Iluminante D65 – Equação: CIELAB : L* 52,38, a* -1,35, b* -28,70 < 2,5,

DESCRIPTIVO DO CÓDIGO COLETES: 028843001: Colete para ações de campo em Vigilância em Saúde.

OBS: Solicitar que o vencedor do pregão entregue, em até 5 dias úteis do pregão, uma amostra do colete já estampado conforme especificações acima.

A arte deverá ser solicitada para divecomunicacao@saude.sc.gov.br ou (48) 3664.7406.

MEDIDAS	Tolerância das Medidas	TAMANHO				
		P	M	G	GG	XG
Largura Tórax	De -1 a +2 cm	54	58	62	66	70
Comp. Total	De -1 a +2 cm	66	68	70	72	74
Costas	De -1 a +1 cm	40	42,5	45	47,5	50
Contorno Cava	De -1 a +1 cm	58	60,5	63	65,5	68
Largura Barra	De -1 a +2 cm	53	57	61	65	69
Altura Refletivo Costas (centro decote costas até início do refletivo)	De -1 a +1 cm	28	29	30	31	32

Quantidade por tamanhos:

P: 120

M: 135

G: 60

GG: 25

XG: 10

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

350 unidades de coletes:



III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O levantamento mercadológico foi realizado baseado em contratações anteriores da Secretaria de Estado da Saúde, além do levantamento através de editais de outros órgãos do governo que selecionaram soluções similares ou equivalentes, bem como orçamentos dos fornecedores da região.

Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi realizada através do cálculo do quantitativo solicitado pelo valor unitário da última aquisição no SCCD: 028843001. No caso de itens sem registro de aquisições pela SES, foi utilizado o valor de orçamento ou pesquisas de aquisições semelhantes de outros órgãos públicos para o cálculo da estimativa R\$ 60,00.

IV - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição dos bens de consumo, permitindo uma disputa entre diversos fornecedores, permitirá analisar os possíveis fornecedores e as qualificações técnicas dos produtos disponíveis no mercado, com um valor que traga maior vantajosidade para a administração pública

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir neste processo, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresa contratada.

Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição dos materiais listados para o desenvolvimento de ações de prevenção controle de doenças e agravos de todas as áreas da Diretoria (conforme necessidade).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2GM4H2Y2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRÍCIA POZZO (CPF: 024.XXX.129-XX) em 23/10/2024 às 13:21:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 10:57:45 e válido até 28/03/2119 - 10:57:45.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 23/10/2024 às 14:23:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



EDNA CRISTINA MAIA GODINHO (CPF: 022.XXX.809-XX) em 23/10/2024 às 14:36:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 13:54:43 e válido até 29/04/2119 - 13:54:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMzg1OTJfMjQxMjM5XzlwMjRfMkdNNEgyWTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00238592/2024** e o código **2GM4H2Y2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.